



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA -
ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0000086-38.1992.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

("Credibilitä Administrações Judiciais" ou "Administradora Judicial" ou simplesmente "AJ"), nomeada administradora judicial na presente Ação de Falência, em que é falida **ARAÚJO NETO & PELEGRINI LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de mov. 227, informar que tomou ciência da r. decisão de mov. 219.1, que determinou a suspensão da presente ação até o julgamento das habilitações de crédito.

Guarapuava, 26 de maio de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

